



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

1
1574

Ata de Registro de Preços nº 008/2016

Processo Licitatório nº 127/2015
Pregão Presencial RP nº 082/2015
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** representado pelo Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3. 699.788 emitida pela SSP/MG, neste ato, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e sua Secretária Municipal Daniela Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.131.306-25 e CI nº M-6728535 emitida pela SSP/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** representada pela Secretária Municipal Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887 emitida pela MAE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** representado pelo Secretário Municipal Sr. Rogério Von Randow, portador da Carteira de Identidade nº. CI MG 3.999.594, emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF/MF sob o nº: 713.738.616-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representado pelo Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 e CI nº MG-6.655.623 emitida pela SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 66.476.052/0001-47, sediada à Avenida das Américas – n.º 550 – Bairro Presidente Kennedy – CEP: 32.145-000 – Contagem/MG, neste ato representado por Luiz Ferreira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 219.966.956-49 e CI nº. M-527.453 SSP/MG e/ou Rafael Stucki Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.077.406-51 e CI nº. MG 14.541.250 SSP/MG, **CASA DE CARNES BETIM EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.144.840/0001-07, sediada à Alameda Damazo Rezende – n.º 281B – Bairro: Centro – CEP: 32.600-010 – Betim/MG, neste ato representado por Mauro Gomes Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 659.486.536-68 e CI nº. MG-4982787 SSP/MG, **COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.569.854/0001-06, sediada à Rua São José, nº 581, Bairro: São José – Confins/MG, CEP: 33.500-000, neste ato representado por José Teixeira da Costa Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.928.356-62 e CI nº. 8651363 SSP/MG, **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.777.020/0001-27 sediada a Rua Agenor Teixeira, nº 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000, neste ato representado por Maria Helena Ramos Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.044.636-47 e CI nº MG-10.671.015 SSP/MG e/ou Sérgio Arnaldo Alves Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.439.996-75 e CI nº MG-10.891.297 SSP/MG e/ou Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576 SSP/MG **GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.049.992/0001-16, sediada à Avenida Miguel Moyses nº 763, Bairro Gameleira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

2

1575

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.510-190, neste ato representada por Rodrigo Weber Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.876.366-20 e CI nº M 3.015.207 SSP/MG, **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.836.495/0001-14, sediada à Rua de Sete de Setembro nº. 373, Bairro: Garcias, Itaúna/MG, CEP: 35.680-014, neste ato representada por Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.778.646-72 e CI nº M4.918.656 SSP/MG, **NUTRIWAY FOODS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.906.839/0001-06, sediada à Rua Petúnia nº. 347 – Bairro Chácara Boa Vista, Contagem/MG, CEP: 32.150-200, neste ato representada por Alex Augusto da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.527.716-20 e CI nº M-3.487.565 SSP/MG e/ou Luis Carlos Stein Mundim, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.727.166-20 e CI nº MG-5.985.992 SSP/MG e **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.709.388/0001-55, sediada à Rua Raimundo de Souza, nº 2 – C - Bairro: Bela Vista, Itabira/MG, CEP: 35.900-092, neste ato representado por José Raimundo de Barcelos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 264.436.516-34 e CI nº. MG-1.080.364 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E TAMBÉM AOS SETORES MUNICIPAIS E PROJETOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS. E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)**, conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem Estar Social, cada qual gerenciando os pedidos por elas realizados através dos Gestores de Contratos, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

3
1576

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, **ordem de fornecimento** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimentos quanto forem necessárias para o atendimento de sua necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.
- d) Todo gênero alimentício destinado a alimentação escolar deverá atender ao disposto na legislação de alimentos conforme prevê a Resolução 26/2013 art.33.
- e) Os demais gêneros deverão respeitar as condições higiênico-sanitárias segundo a sua legislação específica.

Cláusula 7ª Para os itens que não tiverem a data do prazo de validade impresso na embalagem, os mesmos deverão ter, no mínimo 06 (seis) meses de validade impreterivelmente.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo 1 que faz parte integrante desta ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

4

1577

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio constante no edital por ocasião da licitação, inclusive declinando os valores pretendidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1578
5

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.093.479,22 (três milhões, noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

DOTAÇÃO
02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.30.00
02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
02.04.04.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
02.04.04.18.541.0026.2091.3.3.90.30.00
02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.30.00
02.05.02.08.243.0005.2119.3.3.90.30.00
02.05.04.08.128.0005.2121.3.3.90.30.00
02.05.04.08.243.0023.2125.3.3.90.30.00
02.05.04.08.243.0023.2126.3.3.90.30.00
02.05.04.08.243.0024.2135.3.3.90.30.00
02.05.04.08.243.0024.2136.3.3.90.30.00
02.05.04.08.244.0023.2127.3.3.90.30.00
02.05.04.08.244.0023.2128.3.3.90.30.00
02.05.04.08.244.0023.2130.3.3.90.30.00
02.05.04.08.244.0023.2131.3.3.90.30.00
02.05.04.08.244.0023.2132.3.3.90.30.00
02.05.04.08.244.0023.2133.3.3.90.30.00
02.05.04.08.244.0024.2139.3.3.90.30.00
02.05.04.08.244.0024.2142.3.3.90.30.00
02.05.04.08.244.0030.2145.3.3.90.30.00
02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.90.30.00
02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.30.00
02.06.02.10.301.0015.2067.3.3.90.30.00
02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

02.06.02.10.302.0016.2071.3.3.90.30.00
02.07.01.12.122.0020.2034.3.3.90.30.00
02.07.02.12.361.0013.2041.3.3.90.30.00
02.07.02.12.365.0013.2046.3.3.90.30.00
02.07.02.12.366.0013.2049.3.3.90.30.00
02.07.02.12.367.0013.2206.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2016 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens **não perecíveis**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais de expedientes no Almoxarifado Central situado à Rua Nassif José Daher, nº 105 - Lundcélia e/ou conforme endereço informado na Ordem de compra.

PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) Para os itens perecíveis **carnes**, a licitante vencedora deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.

b) Para o item perecível **iogurte**, a licitante vencedora deverá entregar o item de forma parcelada, semanalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.

c) Para os itens perecíveis **pães**, a licitante vencedora deverá entregar o item de forma parcelada, diariamente nas creches e instituições e 02 (duas) vezes por semana nas escolas, com produção de no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu fornecimento, devidamente embalados. **O prazo máximo de entrega será de 02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1530
7

- d) O horário de entrega para todos os itens deverão ser de 07:00 hs até 16:00 hs, impreterivelmente.
- e) As mercadorias a serem entregues deverão ser de excelente qualidade conforme especificado em cada item.
- f) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.
- g) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme este termo.
- h) Para devida conferência do recebimento dos materiais deverão ser apresentados recibos de entrega confeccionados pelo próprio fornecedor. Sem a apresentação dos recibos no final de cada entrega as notas fiscais não podem ser destinadas ao setor responsável pelo pagamento.
- i) Deverão constar nos recibos, obrigatoriamente, os campos: nome da empresa, nome da escola, item, marca, unidade de medida, quantidade, validade, campo para assinatura do recebedor (nome legível) e data de recebimento.
- j) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.
- k) As entregas serão feitas diretamente nas escolas, creches, instituições conveniadas e conforme endereços abaixo:

- **Escola Municipal Alberto Santos Dumont**
Endereço: Avenida Dois, 400 – Bairro: Residencial Visão
- **Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo**
Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea.
- **Escola Municipal Cel Pedro Vieira De Freitas**
Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho.
- **Escola Municipal Dona Aramita**
Endereço: Rua Lagoinha , 2063- Bairro: Francisco Pereira.
- **Escola Municipal Dona Maria Augusta**
Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro.
- **Escola Municipal Dona Marucas**
Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro Ovídio Guerra.
- **Escola Municipal Dona Nana**
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1581

- **Escola Municipal Dona Santinha**
Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea.
- **Escola Municipal Doutor Lund**
Endereço: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, 100 – Centro.
- **Escola Municipal De Lapinha Educação**
Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 - Lapinha
- **Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida**
Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 - Aeronautas
- **Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva - "Senhor Tito"**
Endereço: Rua Ana Gonçalves, 814 - Palmital
- **Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado**
Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha.
- **Escola Municipal Messias Pinto Alves**
Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Palmital.
- **Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo**
Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro.
- **Escola Municipal Odete Valadares**
Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Lagoinha De Fora
- **Escola Municipal Padre Libério**
Endereço: Rua Sol, 10 – Solarium
- **Escola Municipal Professor Mello Teixeira**
Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont.
- **Escola Municipal Professora Claudomira**
Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant
- **Creche Nossa Senhora De Belém**
Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro Santos Dumont.
- **Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos**
Endereço: Avenida: Dr. Olegário Maciel, 800 – Bela Vista.
- **Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)**
Endereço: Rua: Elvira, 180 Conjunto Vila Maria.
- **Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa de Oliveira**
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5480 – Várzea



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1532

9

- **Espaço Educar**
Rua: José Magalhães Pinto, 270 – Santos Dumont
- **Instituto Resgate**
Rua: Das Acácias, 230 Bairro: Acácias (Vila Maria)
- **APAE**
Endereço: Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea

PARA TODAS AS SECRETARIAS:

- l) Almoxarifado Central: as entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
- m) Para os itens lanches destinados a **eventos**, projetos e programas as entregas deverão ser realizadas na data do evento, sendo a mesma confirmada pelo requisitante, **com antecedência mínima de (03) três dias úteis** e local de entrega previamente determinado por cada setor solicitante.
- n) A entrega dos pães de sal será diária com prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento das ordens de fornecimento e de planilha quando informada pelo requisitante, nos horários e locais especificados no pedido.
- o) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.
- p) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.
- q) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme este termo. Para as entregas no **Almoxarifado Central** o endereço será: **À RUA NASSIF JOSÉ DAHER – Nº 105 – LUNDCÉIA – LAGOA SANTA/MG**
- r) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

10 1583

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **03/02/2016** a **02/02/2017** nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Os produtos devem ser embalados para manter o grau de higiene e conservação adequadas.
- c) Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.
- d) Não serão recebidos os produtos fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1534

- e) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- f) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- g) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- h) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- i) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- j) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- k) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- l) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preços, conforme autorização do órgão requisitante.
- m) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços.
- n) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

12 1585

- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I- Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

13 1586

II- Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

14

1586A

- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o PP-Pregão Presencial RP 082/2015, quanto as propostas das licitantes vencedoras integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

15

1537

Cláusula 39ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 082/2015 - Processo Licitatório nº 127/2015** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTES:


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROGÉRIO VON RANDOW


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA

CONTRATADAS:


AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA E/OU RAFAEL STUCKI LIMA



CASA DE CARNES BETIM EIRELI
MAURO GOMES RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

16

1588

J. Costa
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NETO

A. Cunha
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA-ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA E/OU SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
E/OU PAULO SÉRGIO DA CUNHA

R. Guimaraes
GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
RODRIGO WEBER GUIMARÃES

O. Rabelo
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES

A. Augusto
NUTRIWAY FOODS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA
ALEX AUGUSTO DA SILVA E/OU LUIS CARLOS STEIN MUNDIM

J. Raimundo
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA-EPP
JOSÉ RAIMUNDO DE BARCELOS

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 131850366-38

[Signature]
CPF: 029.010.69626



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

17

1589

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 058/2015, celebrada entre a PMLS e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 084/2015**.

Empresa: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 66.476.052/0001-47								
ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	175	200	375	FR	ADOCANTE DIETETICO - 100 ML Composto por sacarina sódica e ciclamato de sódio. Conteúdo líquido mínimo de 100 ml.	WOLFS	1,65	618,75
10	700	-	700	PCT	AMIDO DE MILHO EM PO, 500 GR Acondicionado em embalagem originais de fabrica de 500 Gr isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de venc. estampada na embalagem.	PACHÁ	1,41	987,00
12	450	-	450	PCT	AVEIA, EM FLOCOS FINOS 500G Composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína / 7,5 g de lipídios / 55g de carboidratos / valor calórico 347,5 kcal. Livre de sódio e gordura trans. Pacote de 500 g.	VIVER BEM	2,94	1.323,00
22	1.000	150	1.150	PCT	BISCOITO POLVILHO - PCT 200 G. Salgado. Na embalagem deverá constar a marca do fabricante, data de fabricação e validade. Pacote contendo 200 gramas.	BARBIERE	4,12	4.738,00
26	-	50	50	PCT	BISCOITO SEQUILHOS SABOR LARANJA - 500 G Ingredientes amido, açúcar, gordura vegetal, ovos e sal. Fermento químico e aromatizante, não contendo glúten. validade mínima de 6 meses, embalagem de 500 gr.	BARBIERE	5,18	259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

18

1590

27	1.400	330	1.730	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE 1,5 KG Embalado em papel celofane ou polipropileno transparente e inodoro de 1,5 kg e reembalado em caixas. A embalagem deve conter as seguintes informações: tabela de informação nutricional; denominação de venda do produto; lista de ingredientes; identificação de origem; identificação do lote; prazo de validade ou envase; peso/quantidade; condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 120 dias na data limite da entrega. Produto deve apresentar-se na sua forma íntegra.	KROKERO	8,00	13.840,00
28	-	3.000	3.000	UN	BOLINHO DE FARINHA DE TRIGO-40 G Recheio cremoso, sabores (baunilha, chocolate e morango), padrão. Apresentação da embalagem: identificação do produto, marca do fabricante, tabela de valores nutricionais e prazo de validade. Peso de cada unidade: 40 gramas.	BAUDUCCO	0,66	1.980,00
32	2.600	7.890	10.490	PCT	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500 G Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no ministério da agricultura; com selo de pureza ABIC e de qualidade PQC, empacotado à vácuo. Sem glúten.pacote contendo 500 gramas.	MINAS RIO	4,47	46.890,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

19

1591

34	600	-	600	PCT	CANJIQUINHA - 500 G Amarela, de procedência nacional. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Deverá apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	REAL	0,59	354,00
38	1.400	-	1.400	CX	CHA MATE TOSTADO - 250 GR Embalagem a granel em caixa de 250 Gr, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	EUNICE	2,94	4.116,00
42	2.000	-	2.000	PCT	CORANTE EM PO/EMBALAGEM DE 500G Contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	SINHÁ	2,00	4.000,00
46	10.000	-	10.000	CX	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL - 1 KG Extrato simples concentrado, consistência pastosa. Embalagem tetrapak com aproximadamente 1000 Gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	QUERO	5,46	54.600,00
48	500	-	500	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA (PCT C/ 500 G) Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Embalagem de 500gr	SOLAR	1,18	590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

20

1532

49	3.000	-	3.000	KG	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL PCT C/1KG Embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	OURO BRANCO	1,88	5.640,00
50	100	-	100	KG	FECULA DE BATATA, PACOTE DE 01 KG Grupo fécula de batata, tipo 1.	PACHÁ	4,00	400,00
52	1.162	-	1.162	UN	FERMENTO EM PO QUIMICO - 250 G Embalagem 250gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade superior a 03 meses.	TRIZANTE	3,06	3.555,72
54	2.000	-	2.000	KG	FUBA MIMOSO FINO, EMBALAGEM DE 1 KG Em polietileno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura ou da saúde e atender a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos	SOLAR	1,18	2.360,00
67	700	-	700	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO PENNE - 500 Gr Embalagem com 500 g. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de 24 meses.	STA. AMÁLIA	1,82	1.274,00
82	2.000	-	2.000	KG	SAL DE MESA REFINADO E IODADO, PACOTE COM 1 KG Ingredientes cloreto de sódio, iodato de potássio e anti umectagem. Validade na embalagem.	UNIÃO	0,65	1.300,00
95	8.000	-	8.000	LT	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - LITRO Embalagem de 1 litro. Ingredientes: suco de caju, conservantes, aroma natural de caju. Produto não fermentado e não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado.	BELA ISCHIA	5,29	42.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

21

1533

104	-	375	375	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE GOIABA - 200 ML Apresentação: pronto para consumo, sem sacarose (light), sabor de goiaba. Embalagem tetra Pack com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, tabela de valores nutricionais e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	1,07	401,25
105	-	1.050	1.050	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE MANGA - 200 ML Apresentação: pronto para consumo, sem sacarose (light), sabor de manga. Embalagem tetra Pack com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, tabela de valores nutricionais e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	1,07	1.123,50
106	2.400	-	2.400	KG	TEMPERO MASSA DE ALHO COM SAL Contendo 01 kg, com maior concentração de alho, com aspecto umedecido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	PIRATA	3,88	9.312,00
109	500	-	500	FR	VINAGRE TINTO AGRIN FRASCO COM 750 ML Fermentado acético de álcool, resultante da fermentação de álcool (90%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos, livre de sujidades, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionados em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml. O produto deve ter registro no ministério da agricultura.	BELMONT	1,41	705,00
Valor R\$ 202.687,52 (DUZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

22

1534

Empresa: CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP
CNPJ: 12.144.840/0001-07

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37	16.000	-	16.000	KG	CARNE SUINA EM ISCAS DE PERNIL - CONGELADA (O produto deverá ser produzido dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Prazo de validade/condições de armazenamento e conservação (com temperatura ideal): embalagem fechada: validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem primária contendo 1 kg em material plástico de polietileno, atóxico e resistente, contendo a tabela nutricional; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF) ou do Instituto Mineiro de Agropecuária, e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto.)	FRIGO SELETA	9,45	151.200,00
43	5.000	-	5.000	PCT	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Congeladas, com cerca de 350gr cada, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, certificado emitido pelo S.F.I. (serviço de inspeção federal do ministério da agricultura) ou documento próprio emitido pelo ima, para frigorífico sediado em minas gerais.	FRANCAP	6,80	34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

23

1595

53	160	-	160	KG	FIGADO BOVINO - 1 KG Resfriado, a víscera deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, inspecionada pelo ministério da agricultura (SIF), embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	FRIGO SELETA	9,80	1.568,00
62	600	-	600	PCT	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO Em gomos, sem pimenta, resfriada; recheio magro, pesando 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	FRIGO SELETA	42,80	25.680,00
78	26.000	-	26.000	KG	PEITO DE FRANGO Sem osso congelado, sem pele, sem aparas, sem tempero, congelado, máximo de 8% de água de composição. Embalagem a vácuo original pesando 01 kg contendo marca do fabricante, prazo de validade, peso especificado na embalagem e SIF do fabricante.	FRIGO SELETA	8,80	228.800,00

Valor R\$ 441.248,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Empresa: COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 14.569.854/0001-06

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.200	-	1.200	CX	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - 2 KG Caixa de 02 kg. Composição: açúcar, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja.	TODDY	22,95	27.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

24

1536

02	150	-	150	PT	ACHOCOLATADO EM PO, EMBALAGEM DE 210G Embalagem de 210g instantâneo a frio, tradicional, sem sacarose e sem glúten a base de cacau e maltodextrina, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	GOLD	9,87	1.480,50
03	-	11.500	11.500	UN	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR - 200 ML Enriquecido com vitaminas a e c e ácido fólico. Naturalmente rico em proteínas e fonte de cálcio. Embalagem tetra pak contendo 200 ml	DIA	0,64	7.360,00
04	5.500	2.700	8.200	PCT	ACUCAR CRISTAL - 5 KG Cor: branca; odor e sabor: próprio do produto; aspecto solido com cristais bem definidos e livre de impurezas; composição: sacarose igual ou superior a 99,7, empacotado em embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no ministério da agricultura.	DIA	8,69	71.258,00
11	11.100	-	11.100	PCT	ARROZ BRANCO - PACOTE C/ 5 KG Subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 12 meses e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura.	DIA	9,14	101.454,00
13	-	3.000	3.000	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR CHOCOLATE (25 G) Barra de biscoito com recheio sabor chocolate em embalagem individual contendo aproximadamente 25 gr, recheio sabor chocolate (açúcar, cacau em pó, leite em pó integral, fibra de aveia), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentos. Valor nutricional aproximado por unidade: 90 kcal; 15 gr de carboidratos; 0,7 Gr de proteínas.	BAUDUCCO	0,45	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

25

1537

17	-	100	100	UN	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE - 200 ML Padrão Embalagem Com Identificação Do Produto, Tabela De Valores Nutricionais, Marca Do Fabricante E Prazo De Validade.	DIA	0,64	64,00
18	-	4.720	4.720	PCT	BISCOITO AGUA E SAL - 27 G Embalagem individual, aproximadamente 27 gramas, maximo 12% de sódio por porção, com identificação do produto, tabela de valores nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade.	MARILAM	0,38	1.793,60
19	-	130	130	PCT	BISCOITO AGUA E SAL- 200 G Embalagem individual 200 gramas,maximo 12% de sódio por porção, com identificação do produto, tabela de valores nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade.	DIA	1,05	136,50
20	9.130	120	9.250	CX	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1,5 KG Biscoito doce tipo Maria - 1,5 kg biscoito crocante. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar, sal e fermento, gordura trans 0g. Caixa contendo 1,5 kg.	AYMORE	11,65	107.762,50
21	-	190	190	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 180 G Biscoito de primeira qualidade, contendo em 100 gramas: valor energético - mínimo 440 KCAL; proteínas - mínimo 7,9 G; carboidratos - 73,4 G; fibra alimentar - mínimo 2,1 G. Pacote contendo no mínimo 180 (cento e oitenta) gramas.	DIA	1,15	218,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

26

1598

24	-	50	50	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET - 200 G Contém trigo e soja. Embalagem contendo 02 (dois) pacotes individuais. Embalagem de papel celofane ou polipropileno transparente e inodoro. A embalagem deve conter as seguintes informações: tabela de informação nutricional, denominação de venda do produto, lista de ingredientes, identificação de origem, identificação de lote, prazo de validade ou envase, peso, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original, o produto não poderá ter data de fabricação superior a 120 dias na data limite da entrega. Peso aproximado 200 gramas.	AYMORE	2,14	107,00
25	-	50	50	PCT	BISCOITO SEQUILHOS SABOR COCO - 500 G Ingredientes amido, açúcar, gordura vegetal, ovos e sal. Fermento químico e aromatizante, não contendo glúten. validade mínima de 6 meses, embalagem de 500 Gr	SEVEN BOYS	4,68	234,00
40	-	6.200	6.200	PCT	COPO PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO - 200 ML (100 UNID.). Material atóxico de PS - poliestireno produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc. Aprovado pela ABNT norma NBA 14865.	COPO PLAST	2,79	17.298,00
55	200	-	200	PCT	GELATINA DIETETICA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 12 GR Contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	DIA	1,15	230,00
59	-	50	50	UN	LEITE CONDENSADO (PESO LIQ. 395 G) Leite condensado, composto de leite integral e açúcar, concentrado de consistência cremosa e textura homogenia, acondicionada em recipiente apropriado, com peso liquido de 395 grs. (validade 12 meses)	DIA	2,29	114,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

27

1599

61	-	2.900	2.900	LT	LEITE INTEGRAL - LITRO Leite longa vida. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Contendo em sua composição nutricional em uma porção de 200 ml (1 copo) as seguintes quantidades: valor energético - mínimo 113 KCAL; carboidratos - mínimo 8,8 G; proteínas: mínimo 6 G; cálcio - 230 MG. Validade não inferior a 04 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	DIA	2,19	6.351,00
74	10.000	-	10.000	FR	OLEO VEGETAL COMESTIVEL A BASE DE SOJA - 900 ML Óleo refinado, embalagem plástica com 900 ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	DIA	2,99	29.900,00
80	-	1.650	1.650	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - MINI (235 ML) Ingredientes básicos: extrato de guaraná sendo permitido aroma natural de óleos essenciais, água gaseificada e açúcar. Não alcoólico. Isento de glúten e fermentação; livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica pet. Conteúdo mínimo: 235 ml.	DIA	1,05	1.732,50
97	5.000	50	5.050	LT	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - LITRO Embalagem de 1 litro. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante: ácido cítrico (ins 330); conservantes, produto não fermentado e não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado; registro do produto no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	DIA	8,80	44.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

28

1000

99	-	820	820	CX	SUCO PRONTO DE CAJU - 1000 ML Apresentação: pronto para consumo, sabor de caju. Embalagem tetra Pack com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Unidade de fornecimento: caixa contendo 1000 ml.	DIA	2,55	2.091,00
100	-	6.705	6.705	CX	SUCO PRONTO DE LARANJA - 200 ML Apresentação: pronto para consumo, sabor de laranja, embalagem tetra Pack, com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	DIA	0,97	6.503,85
102	-	7.100	7.100	CX	SUCO PRONTO DE PESSEGO - 200 ML Apresentação: pronto para consumo, sabor de pêssego, embalagem tetra Pack, com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	DIA	0,97	6.887,00
103	-	6.600	6.600	CX	SUCO PRONTO DE UVA - 200 ML Apresentação: pronto para consumo, sabor de uva, embalagem tetra Pack, com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	DIA	0,97	6.402,00
Valor R\$ 442.708,45 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

29

1601

Empresa: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME
CNPJ: 10.777.020/0001-27

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	6.750	120	6.870	CX	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - 1,5 KG Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos, obtendo quantidade por porção de: gordura trans 0g. Caixa contendo 1,5 kg.	AYMORE	12,37	84.981,90
30	-	350	350	KG	BOLO DE TRIGO - KG Produto assado, constituído por misturas em pó de vários ingredientes (farinhas ou amido, açúcar, fermento químico ou biológico), podendo conter ovos, manteiga, gorduras e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Acondicionado em saco plástico fechado, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas.	QEM	17,73	6.205,50
33	1.500	30	1.530	PCT	CANJICA DE MILHO - TIPO I (500 G) Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	TUPI	0,94	1.438,20
41	-	2.300	2.300	PCT	COPO PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO - 50 ML (100 UNID.). Volume: 50 ml. Material atóxico de PS - poliestireno. Produto para consumo de café. Aprovado pela ABNT.	ZANATA	1,53	3.519,00
44	-	1.000	1.000	UM	DOCE EM TABLETE SABOR GOIABADA (30G) Embalado individualmente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no ministério da agricultura	SÃO FIDÉLIS	0,30	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

30

1602

51	25.000	-	25.000	KG	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM 01 KG Safrá atual, em polietileno identificação do produto marca do fabricante composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade superior a 06 meses o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde apresentação fardo com 30 kg.	CIDADÃO	2,99	74.750,00
57	-	900	900	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 20 CM) - 50 UNID. (Papel branco, medindo aproximadamente 20 x 20 centímetros, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacote plástico com 50 (cinquenta) unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade).	SNOB	0,80	720,00
58	320.000	-	320.000	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS VITAMINADO, POTE COM 120G Aproximadamente, sabores variados, contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínima de 40 dias a partir da data de fabricação, composição nutricional e peso líquido. O produto deve ter registro no S.I.F. ou IMA.	IORBOM	0,64	204.800,00
69	8.000	-	8.000	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200GR Peso líquido com grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie acondicionados em latas hermeticamente fechada, sendo considerada como peso líquido o produto drenado, em latas de 200 gramas. (validade 24 meses).	JUSSARA	1,15	9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

31

1603

70	-	7.300	7.300	UN	MINI SANDUICHE - MORTADELA Sanduíche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduíche, contendo 02 (dois) fatias de mortadela de primeira qualidade.	QEM	2,50	18.250,00
71	-	7.000	7.000	UN	MINI SANDUICHE - MUCARELA Sanduíche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais, próprias para sanduíche, contendo 02 (dois) fatias de queijo de muçarela de primeira qualidade.	QEM	2,80	19.600,00
72	-	13.500	13.500	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO E MUCARELA Sanduíche de pão de sal fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduíche, contendo 01 (um) fatia de presunto de primeira qualidade e 01 (um) fatia de queijo muçarela de primeira qualidade.	QEM	2,70	36.450,00
73	-	7.000	7.000	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO Sanduíche de pão de sal fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduíche, contendo 01 (uma) fatia de presunto de primeira qualidade.	QEM	2,45	17.150,00
75	-	800	800	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO Ingredientes básicos: água, fécula de mandioca, polvilho, ovo, óleo de soja, margarina, queijo, sal e leite integral. Sem glúten. Formato arredondado, tamanho coquetel, acondicionados em embalagens próprias para alimentos, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	QEM	28,00	22.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

32

1604

76	7.800	1.300	9.100	KG	PAO DE SAL - 50 G Pão Frances de 50 (cinquenta) gramas. Composição: farinha de trigo, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. O produto deverá ser entregue em embalagens fechadas, próprias para alimento, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	QEM	12,80	116.480,00
77	149.700	-	149.700	UN	PAO PARA HOT - DOG - 50 G Pesando aproximadamente 50gr, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite, estabilizante mono diglicerídeos e conservador propionato de cálcio.	QEM	0,54	80.838,00
81	-	400	400	UN	ROSCA CASEIRA - 350 GR	QEM	7,50	3.000,00
83	-	2.070	2.070	CT	SALGADINHOS DE FESTA (FRITOS E SERVIDOS QUENTES). Tipos: Coxinha de frango, pastel português, empada, bolinhas de presunto e queijo, quibe e outros. Peso mínimo de cada salgado: 20 (vinte) gramas.	QEM	64,56	133.639,20
84	-	3.000	3.000	UN	SALGADO ASSADO DE FRANGO De frango tamanho aproximado: 10 cm. Salgado assado no máximo 04 (quatro) horas antes da previsão de entrega. O salgado deverá ser entregue em embalagem fechada, própria para alimento, em perfeitas condições de higiene.	QEM	3,80	11.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

33

1605

85	-	9.860	9.860	UN	SANDUICHE - MORTADELA Sanduíche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduíche, contendo 02 (dois) fatias de mortadela de primeira qualidade	QEM	3,45	34.017,00
86	-	6.500	6.500	UN	SANDUICHE - MUCARELA Sanduíche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais, próprias para sanduíche, contendo 02 (dois) fatias de queijo de muçarela de primeira qualidade	QEM	3,75	24.375,00
87	-	11.500	11.500	UN	SANDUICHE - PRESUNTO E MUCARELA Sanduíche com pão de sal (50 g) fornecido em embalagens plásticas individuais, próprias para sanduíche, contendo 01 (um) fatia de presunto de primeira qualidade e 01 (um) fatia de queijo muçarela de primeira qualidade.	QEM	4,00	46.000,00
88	-	6.500	6.500	UN	SANDUICHE - PRESUNTO Sanduíche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduíche, contendo 02 (dois) fatias de presunto de boa qualidade.	QEM	3,65	23.725,00
89	-	3.000	3.000	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE FRANGO Com recheio de aproximadamente 15 Gr de frango desfiado, 10gr de tomate picadinho, sal, maionese e alface. Embalados individualmente em papel filme.	QEM	3,60	10.800,00
90	-	3.000	3.000	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE MUCARELA Com recheio de 01 fatia muçarela, 10gr de tomate picadinho e alface. Embalados individualmente em papel filme.	QEM	2,90	8.700,00
91	-	1.300	1.300	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE PRESUNTO Com recheio de 01 fatia presunto, 10gr de tomate picadinho e alface. Embalados individualmente em papel filme.	QEM	3,40	4.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

34

1006

92	-	2.000	2.000	UN	SANDUICHE NATURAL DE ATUM Com 02 fatias de pão de forma com recheio de aproximadamente 20gr de atum, 10gr de cenoura ralada, 10gr de tomate picadinho, sal e maionese. Embalados individualmente em papel filme	QEM	8,10	16.200,00
93	-	1.800	1.800	UN	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO Com 02 fatias de pão de forma com recheio de aproximadamente 20gr de frango desfiado, 10gr de cenoura ralada, 10gr de tomate picadinho, sal e maionese. Embalados individualmente em papel filme.	QEM	7,80	14.040,00
94	8.000	-	8.000	UN	SARDINHA EM LATA - 250 G Com embalagem abre - fácil, pesando aproximadamente 250grs, água de constituição (ao próprio suco), molho de tomate temperado e sal. Validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação. Registro no SIF.	COQUEIRO	5,30	42.400,00
96	-	6.500	6.500	LT	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - LITRO Embalagem de 1 litro. Ingredientes suco de goiaba integral, conservantes, produto não fermentado e não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado; registro do produto no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	BELA ISCHIA	5,30	34.450,00
98	-	820	820	CX	SUCO PRONTO DE ACEROLA - 1000 ML Apresentação: pronto para consumo, sabor de acerola. Embalagem tetra Pack com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Unidade de fornecimento: caixa contendo 1000 ml.	JETFRUT	3,05	2.501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

35

1007

107	-	2.500	2.500	UN	TORTA DE FRANGO PEDACO COM APROXIMADAMENTE 10 CMX8CM Pedaço com aproximadamente 10 cmx8cm fatia de torta salgada de frango, pesando aproximadamente 150 grs. Cada fatia deverá ser fornecida embalada individualmente.	QEM	5,99	14.975,00
108	800	-	800	PCT	TRIGO PARA QUIBE Flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PACHÁ	1,95	1.560,00

Valor R\$ 1.123.284,80 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Empresa: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA

CNPJ: 09.049.992/0001-16

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	6.000	-	6.000	KG	ALMONDEGA BOVINA Congelada industrializada, pesando aproximadamente 20gr, composta de carne bovina, água, farinha de rosca, condimentos naturais, e outros componentes característicos do produto, deverá ter em sua composição gordura máxima de 18%, embaladas em embalagens atóxicas de no máximo 04kg, lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, sif do fabricante, lote e validade.com validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega.	PIF PAF SIF 4372 Nacional Fabricante: Rio Branco Alimentos S/A	11,00	66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

36

1608

35	22.000	-	22.000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS Musculo, Congelada, E No Maximo 10% De Gordura Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Proprio, Com Embalagem Plástica a Vácuo Original, Pesando 01 Kg, Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade Marcas E Carimbos Oficiais, De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa N°304 de 22/04/96 e N°145 DE 22/04/98, da resolução da ANVISA N°105 DE 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária.	GUIMARÃES COSTA IMA 3917 Nacional Fabricante: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO	11,75	258.500,00
36	20.000	-	20.000	KG	CARNE BOVINA, MOIDA de segunda, sem osso. de segunda, sem osso, acém, congelada, no maximo 10% de gordura, embalagem plástica a vácuo original, pesando 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa N.304 DE 22/04/96 e N.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA N.105 DE 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária	GUIMARÃES COSTA IMA 3917 Nacional Fabricante: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	9,78	195.600,00

Valor R\$ 520.100,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E CEM REAIS)

Empresa: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ: 25.836.495/0001-14

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
63	5.800	300	6.100	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL - 500 G Pote plástico de 500 grs, no mínimo 80 % de lipídio e 0% de gordura trans, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	DORIANA	3,49	21.289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

37

1009

64	7.000	-	7.000	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS PARA SOPA EMBALAGEM COM 500G Contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de 24 meses.	SANTA AMÁLIA	1,73	12.110,00
Valor R\$ 33.399,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)								

Empresa: NUTRIWAY FOODS INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ: 14.906.839/0001-06

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
60	18.000	150	18.150	KG	LEITE EM PO INTEGRAL Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 1 KG, tradicional, rico em cálcio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNIVERSAL	14,30	259.545,00

Valor R\$ 259.545,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Empresa: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA - EPP

CNPJ: 04.709.388/0001-55

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	-	20.000	20.000	UN	AGUA MINERAL COPO 200ML SEM GAS; Fornecida em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, acondicionada em caixas com 48 copos.	PASSA QUATRO	0,38	7.600,00
07	600	-	600	LA	ALIMENTO EM PO A BASE DE SOJA 300 Galimento, em pó, a base de soja para preparo de bebida sabor natural, enriquecido com cálcio e vitamina a, acrescido de l-metionina, isento de lactose, sacarose e glúten. produto com soja não transgênica. embalagem de aproximadamente 300 grs. a embalagem deve conter na parte externa: informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	SOY MILKE	14,25	8.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

38

1610

15	-	7.600	7.600	UN	BARRA DE CEREAL COM BANANA E COBERTURA DE CHOCOLATE (25 G) Ingredientes: xarope de glicose, cereais, banana e cobertura de chocolate, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. Características nutricionais mínimos por barra: - Valor energético: mínimo 80 Kcal - Carboidratos: mínimo de 13 gr - Proteínas: mínima 0,8 gr. Embalada individualmente, contendo aproximadamente 25 (vinte e cinco) gramas.	RITTER	0,75	5.700,00
31	-	40	40	PCT	BOMBOM COM FORMATO DE BOLA (OU SIMILAR) (Bombom com recheio, envolvido por uma camada biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, óleo de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, gordura vegetal, gema de ovo. Embalagem contendo aproximadamente 50 (cinquenta) unidades com aproximadamente 20 g cada. Peso líquido aproximado: 01 (um) quilo)	SERENATA DE AMOR	23,56	942,40
47	3.500	-	3.500	KG	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1KG Seca, fina, branca, torrada, tipo 1, embalagem em polietileno contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PRAMAR	1,75	6.125,00
65	16.100	-	16.100	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 08 - 500 G Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de 24 meses.	MICHELE	1,72	27.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

39

1011

66	6.900	-	6.900	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO PARAFUSO - 500 G (Embalagem com 500 g. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de 24 meses.)	MICHELE	1,72	11.868,00
68	-	50	50	PCT	MILHO P/ PIPOCA PACOTE 500GR De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33(decreto 12486, de 20/10/78).	PACHÁ	1,06	53,00
79	500	-	500	PCT	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - 500 GR Validade não inferior a 4 meses contados a partir da data de entrega.	GRAN PETIT	3,74	1.870,00
101	-	105	105	CX	SUCO PRONTO DE MANGA - 200 ML Apresentação: pronto para consumo, sabor de manga, embalagem tetra Pack, com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	BELA ISCHIA	1,01	106,05
Valor R\$ 70.506,45 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)								

VALOR TOTAL R\$ 3.093.479,22 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

40

1012

[Signature]
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA

[Signature]
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROGÉRIO VON RANDOW

[Signature]
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA

CONTRATADAS:

[Signature]
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA E/OU RAFAEL STUCKI LIMA

[Signature]
CASA DE CARNES BETIM EIRELI
MAURO GOMES RIBEIRO

[Signature]
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NETO

[Signature]
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA-ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA E/OU SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES E/OU
PAULO SÉRGIO DA CUNHA

[Signature]
GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
RODRIGO WEBER GUIMARÃES

[Signature]
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES

[Signature]
NUTRIWAY FOODS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA
ALEX AUGUSTO DA SILVA E/OU LUIS CARLOS STEIN MUNDIM

[Signature]
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA-EPP
JOSÉ RAIMUNDO DE BARCELOS

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 151850366-38

[Signature]
CPF: 029.013.696-20